



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ

## LEI Nº 594/85

O Prefeito do Município da Ilha de Itamaracá, faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

“Ementa Substitutiva ao projeto de Lei nº 002/84 da Câmara Municipal de Itamaracá”

**Art.1º** - Dê-se ao Art.1º do projeto de Lei nº 002/84, a seguinte redação:

Parágrafo Único - Fica denominada de MARIA DAS DORES DA COSTA LIMA, a praça localizada em frente ao Colégio municipal de Itamaracá.

**Art.2º** - Outro logradouro público do município de Itamaracá, poderá ser denominado de Senador Hilo Coelho.

**Art.3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Itamaracá, em 04 de junho de 1985.

**DR. JOEL DE BARROS MONTEIRO JUNIOR**  
Prefeito